

Personalidade Acadêmica Homenageada:

Caio Augusto Souza Lara

(Professor da Escola Superior Dom Helder Câmara – MG)

O DESAFIO DE HUMANIZAR A EXECUÇÃO PENAL ATRAVÉS DO MÉTODO APAC

THE CHALLENGE OF HUMANIZING CRIMINAL EXECUTION THROUGH THE APAC METHOD

HUGO BORBA GONÇALVES

Graduando em Direito pela Dom Helder Câmara.

ELIEZER ISAAC DE OLIVEIRA ROCHA

Graduando em Direito pela Dom Helder Câmara.

OBJETIVOS DO TRABALHO

O objetivo geral do trabalho é analisar o método de execução da pena no sistema da APAC em paralelo com o sistema comum, examinando sua influência na sociedade e no recluso. São objetivos específicos: a) Verificar o índice de reincidência nos grandes sistemas; b) Constatar a efetiva valorização do homem no sistema da APAC; c) Investigar os benefícios do recuperando na APAC; d) Analisar o respeito às garantias constitucionais do egresso do sistema; e) Levantar os impactos econômicos do sistema da APAC; f) Examinar a diferença de oportunidades profissionais entre o recluso da APAC e o do sistema comum; g) Comparar o método da APAC com métodos estrangeiros; h) Entrevistar algum egresso do sistema.

A lei de execução penal possui como um de seus fins gerais a proporcionalização de condições para a harmônica integração social do condenado, (BRASIL, 1984) além de dispor sobre a obrigação das autoridades no que tange ao

Personalidade Acadêmica Homenageada:
Caio Augusto Souza Lara

(Professor da Escola Superior Dom Helder Câmara – MG)

respeito à integridade física e moral dos condenados (BRASIL, 1984). Logo, a contemplação do que está na lei, não ocorre no sistema penitenciário convencional do Estado.

A APAC surge como alternativa atraente para transformar a atual situação do recluso e reivindicar o princípio da humanidade da pena. Como sustenta Foucault, no pior dos assassinos, uma coisa pelo menos deve ser respeitada quando punimos: sua “humanidade” (FOUCAULT, 1987) o que de fato propõe o método apaqueano, utilizando de técnicas como a evangelização e ajuda mútua dos recuperandos.

METODOLOGIA UTILIZADA

A pesquisa que se propõe pertence à vertente metodológica jurídico-sociológica. No tocante ao tipo de investigação, foi escolhido, na classificação de Witker (1985) e Gustin (2010), o tipo jurídico-projetivo. O raciocínio desenvolvido na pesquisa será predominantemente dialético.

Quanto à natureza dos dados, serão fontes primárias: Estatísticas sobre a reincidência do recluso em ambos os sistemas, características da rotina apaqueana, estatísticas financeiras do custo médio de um preso no Estado, dentre outros.

Serão dados secundários: Textos de leis extraídos do site “planalto.gov”, livros como “Cristo sorrindo no cárcere” e “Vamos matar o criminoso? Método APAC” do autor Mário Ottoboni, além de artigos de mestrados e doutorandos e o livro “A execução penal à luz do método APAC”.

De acordo com a técnica de análise de conteúdo, afirma-se que se trata de uma pesquisa teórica, o que será possível a partir da análise de conteúdo dos textos doutrinários, normas e demais dados colhidos na pesquisa.

Personalidade Acadêmica Homenageada:
Caio Augusto Souza Lara

(Professor da Escola Superior Dom Helder Câmara – MG)

REVISÃO DE LITERATURA

Mário Ottoboni, bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito do Vale do Paraíba, jornalista e advogado, fundou a Associação de Proteção e Assistência ao Condenado (APAC), cujos primeiros projetos elaborou e coordenou. Uma de suas assertivas, presente no livro “Vamos matar o criminoso? Método APAC”, é o marco teórico no qual a presente pesquisa se baseia.

Segundo o autor, o Método APAC é:

Uma entidade que dispõe de um método de valorização humana, portanto, de evangelização, para oferecer ao condenado condições de recuperar-se, conseguindo desta forma, proteger a sociedade, socorrer as vítimas e promover a justiça (OTTOBONI, 2006).

A teoria conceitual proposta pelo autor procura demonstrar que o enfoque na pessoa humana do condenado, através de um aspecto religioso, é o ponto crucial no que tange à recuperação do mesmo. Para ele, diferencialmente do sistema comum de execução da pena, essa é a forma de alcançar a justiça, a qual promove a cura espiritual do indivíduo e exclui o detrimento corporal como método reeducativo.

Portanto, a ideia é se concentrar na melhora do homem a partir de seus erros como um ser social, ao invés de privá-lo da chance de um recomeço. O método convencional diz: você fez isso e não merece mais permanecer em sociedade. O método APAC diz: ninguém é irrecuperável.

Como aponta a ministra Cármen Lúcia, um preso no Brasil custa R\$ 2,4 mil por mês e um estudante do ensino médio custa R\$ 2,2 mil por ano, ou seja, algo está errado (ROCHA, 2016). Maria Lima mostra, em paralelo com o custo do encarcerado no sistema comum, que um convênio com a Secretaria estadual de Defesa Social destina a cada preso da APAC apenas R\$ 915 ao mês (LIMA, 2017). Mesmo com seu baixo custo, as instalações apaqueanas possuem infraestrutura invejável, enquanto o sistema comum sequer oferece mínimas condições de salubridade do ambiente.

Personalidade Acadêmica Homenageada:
Caio Augusto Souza Lara

(Professor da Escola Superior Dom Helder Câmara – MG)

Além da questão financeira, o método APAC também se sobrepõe de maneira significativa sobre o sistema convencional no que tange ao índice de reincidência criminal dos reclusos. Em outra oportunidade Cármen Lúcia disse que as APACs são sua aposta, pois basta dizer que a reincidência é de 5%, ao mesmo tempo em que nos presídios comuns é de até 75% (VIVA, 2016).

De acordo com Jane Ribeiro, a metodologia é baseada na valorização humana, pautada na evangelização, tendo como meta final: recuperar o preso, proteger a sociedade, socorrer a vítima e promover a justiça, sendo este um dos lemas que movem o método (RIBEIRO, 2011). Evangelização essa que é um dos elementos fundamentais no processo de reabilitação, influenciando também o índice de reincidência dos indivíduos que passam pela Associação de Proteção e Assistência ao Condenado (APAC).

Mário Ottoboni enfatiza essa importância ao dizer que “meu Cristo estou de volta” será o grito de liberdade que se pode fazer o irmão presidiário proferir, ajudando-o a vencer a barreira do descrédito e do preconceito, e a viver como filho de Deus (OTTOBONI, 1978). Além de questões arquitetônicas, a jornada com Cristo é o grande diferencial da APAC, que internaliza princípios cristãos, como o amor ao próximo independente do seu histórico, na organização de sua metodologia.

De acordo com Jane Ribeiro, a ideia da APAC surge:

Em novembro de 1972, doze homens resolveram fazer visitas mensais aos internados da Cadeia Pública de São José dos Campos - SP. Sua única pretensão era levar a palavra do Evangelho e falar de Deus. Uns seis meses depois, apareceram os primeiros frutos. Alguns internados que eram postos em liberdade pediam ajuda para arrumar emprego (RIBEIRO, 2011).

O lema que os doze voluntários haviam adotado desde o início foi baseado no Evangelho - “estive preso e me visitastes”. Por isso era “Amando o Próximo (ou o preso), Amarás a Cristo” – APAC (RIBEIRO, 2011). Logo, a associação teve, desde seus primórdios ideológicos, suas bases fundadas no cristianismo, fato que influencia toda sua metodologia, tornando-a reconhecida mundialmente (RIBEIRO, 2011)

Personalidade Acadêmica Homenageada:
Caio Augusto Souza Lara

(Professor da Escola Superior Dom Helder Câmara – MG)

RESULTADOS OBTIDOS OU ESPERADOS

O problema objeto da investigação científica proposta é: quais as diferenças fundamentais nos métodos da execução da pena no sistema comum e no sistema da APAC?

A partir das reflexões preliminares sobre o tema, é possível afirmar inicialmente que o sistema da APAC oferece ao recluso diversas formas de tratamento que se diferenciam do sistema comum, dentre as quais é possível citar a valorização humana do recuperando, tratando-o como cidadão em condição de recuperar-se e ser reinserido na sociedade, além da influência religiosa em todo o processo de reabilitação.

A associação é reconhecida mundialmente:

Em 1986, a Apac se filiou à Prison Fellowship International (PFI), órgão consultivo da ONU para assuntos penitenciários. A partir dessa data, o Método Apac passou a ser divulgado mundialmente por meio de congressos e seminários (TJMG, 2011).

APAC em paralelo aos sistemas penitenciários comuns, apresenta uma “atmosfera” oposta, esta favorece o recuperando a encontrar uma real oportunidade de mudança para uma vida melhor. Este ambiente apaqueano compõe-se de um conjunto metodológico que contribui para transformação do homem para voltar a sociedade e estar apto a conviver de forma pacífica e harmoniosa com seus semelhantes.

TÓPICOS CONCLUSIVOS

A APAC tem feito um grande trabalho para toda sociedade. Um referencial de uma metodologia ímpar e sua estrutura física que comporta atividades que

Personalidade Acadêmica Homenageada:
Caio Augusto Souza Lara

(Professor da Escola Superior Dom Helder Câmara – MG)

transformam o homem em um ambiente único, além da grande caridade apresentada pelos funcionários e voluntários para a recuperação do recluso.

Transversalmente comparando o sistema penitenciário brasileiro à APAC, existe uma grande discrepância na humanização da execução penal. No retrato das penitenciárias públicas o encarcerado é exposto a características penosas como ociosidade, abusos, condições insalubres e uma ausência de uma pedagogia para a transformação humanística do encarcerado. A associação propicia uma rotina favorável e saudável, com base no evangelho, para que o recuperando passe por um processo de ressocialização de acordo com o princípio da humanidade da pena.

O sistema apaqueano oferece um recomeço para a sociedade no âmbito da esfera penal, na qual cada vez mais seres humanos são “jogados” em presídios para ficarem isolados do mundo social, sendo tratados como animais. Todos merecem uma chance e a APAC tem feito muito por seus reclusos homens e mulheres, a APAC tem salvado vidas, tem salvado o Brasil.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 7.210**, de 11 de julho de 1984. Art. 1. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7210.htm>. Acesso em: 17 de mai. 2017.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis: Vozes, 1987.

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; DIAS, Maria Tereza Fonseca. **(Re)pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática**. 3ª. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2010.

LIMA, Maria. **Presídio em Minas adota novo modelo e consegue recuperar 60% dos presos**, 2017. Disponível em:<<https://oglobo.globo.com/brasil/presidio-em-minas-adota-novo-modelo-consegue-recuperar-60-dos-presos-20806983>>. Acesso em: 17 de mai. 2017

OTTOBONI, Mario. **Vamos matar o criminoso? Método APAC**. São Paulo: Paulinas, 2006.

Personalidade Acadêmica Homenageada:
Caio Augusto Souza Lara

(Professor da Escola Superior Dom Helder Câmara – MG)

_____. **Meu Cristo, estou de volta.** São Paulo: Paulinas, 1978.

RIBEIRO, Jane. **A execução penal à luz do Método APAC.** Minas Gerais: Tribunal de Justiça, 2011.

ROCHA, Cármen Lúcia Antunes. "Alguma coisa está errada", diz Cármen Lúcia sobre preso custar mais do que um estudante, 2016. Disponível em:<<http://www.folhavoria.com.br/politica/noticia/2016/11alguma-coisa-esta-errada-diz-carmen-lucia-sobre-presos-custar-mais-do-que-um-estudante.html>>. Acesso em: 01 de mai. 2017.

TJMG. **Cartilha Novos Rumos**, 2011. Disponível em:<http://ftp.tjmg.jus.br/presidencia/programanovosrumos/cartilha_apac.pdf>. Acesso em: 19 de mai. 2017.

VIVA, Roda. Apresentado por Augusto Nunes. São Paulo: **TV Cultura**, 17 out. 2016, 22h. Duração 1 h 30 min. Entrevista com Ministra Cármen Lúcia.

WITKER, Jorge. **Como elaborar uma tesis en derecho: pautas metodológicas y técnicas para el estudiante o investigador del derecho.** Madrid: Civitas, 1985.